



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 887/GR/UFFS/2014**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

**Art. 1º** TORNAR sem efeito a nomeação constante da Portaria 751/GR/UFFS/2014, de 30 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2014, seção 2, página 61 de JAQUELINE BONATTO, aprovada em 2º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital nº 234/UFFS/2014, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicção Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Erechim, código de vaga nº 922057.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 04 de agosto de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

